



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 21 de outubro de 2020.

OF. Nº 390/GABINETEIBATIBA/2020

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Vimos pelo presente encaminhar **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal, através do OF. GAB.PRES.PRES. Nº 128/2020.

Lei Ordinária nº 906/2020.

Lei Ordinária nº 907/2020.

Lei Ordinária nº 908/2020.

Lei Ordinária nº 909/2020.

Lei Ordinária nº 910/2020.

Lei Ordinária nº 911/2020.

Lei Ordinária nº 912/2020.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Miranda Salgado
Prefeito do Município de Ibatiba

CÂMARA MUNICIPAL
Recebi em:

22/10/2020
IBATIBA ES
Luciene de Souza